



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

INDICAÇÃO Nº 116/2025.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, para que seja providenciado o calçamento das seguintes travessas: 1ª Travessa Guilherme de Oliveira Cintra e 2ª Travessa Pedro Alves de Almeida, locais com aproximadamente 50m (cinquenta metros) de extensão, próximos ao Programa Saúde da Família – PSF, no bairro Tancredo Neves, Cachoeirinha/PE.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

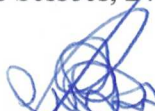
A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a execução de obras de calçamento na 1ª Travessa Guilherme de Oliveira Cintra e na 2ª Travessa Pedro Alves de Almeida, ambas localizadas no bairro Tancredo Neves, nas proximidades do Programa Saúde da Família – PSF. Cada uma dessas vias possui aproximadamente 50m (cinquenta metros) de extensão e atende diariamente a um número significativo de moradores da comunidade local.

A falta de pavimentação tem causado inúmeros transtornos aos residentes, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama e os alagamentos dificultam a circulação de pedestres, veículos e, principalmente, o acesso aos serviços públicos essenciais, como saúde e educação. Em dias secos, a poeira se torna um problema recorrente, comprometendo a qualidade de vida dos munícipes, inclusive daqueles que apresentam problemas respiratórios.

A pavimentação dessas travessas não apenas promoverá melhores condições de mobilidade urbana e acessibilidade, como também contribuirá para a valorização do bairro, estimulando a urbanização ordenada e o bem-estar coletivo. Ademais, por se tratar de vias localizadas em área próxima a equipamentos públicos de saúde, a obra representa uma ação de grande relevância social, atendendo diretamente ao interesse público e à melhoria da infraestrutura urbana do município.

Fico muito grato aos companheiros pela aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.


CÍCERO VENÂNCIO MARIANO

- Vereador -

